

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ N. 433 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Transfere magistrada para Primeira Seção e Primeira Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a Ministra Regina Helena Costa da Terceira Seção e Quinta Turma para a Primeira Seção e Primeira Turma, a contar do dia 29 deste mês, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Esteves Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FELIX FISCHER**